CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
Estado de Minas Gerais
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

PROJETO DE LEI Nº. 07/2024

Declara de utilidade pública a Associação das Pessoas com Necessidades Especiais do Noroeste de Minas - APNOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação das Pessoas com Necessidades Especiais do Noroeste de Minas - APNOR.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 04 de março de 2024.

NEM CONTADOR
Vereador

JUSTIFICATIVA

Uma sociedade justa para todos não parece ser simples assim, como nós pensamos. Basta dedicação, foco e perseverança para juntar as peças certas para essa mudança. E a Câmara de Vereadores de Bonfinópolis de Minas, não ficará a margem da história da Região Noroeste do Estado de Minas Gerais, reconhecendo da utilidade pública da Associação do Noroeste Mineiro de Pessoas com Deficiência.

Temos o compromisso moral e social com essa parcela da população, porque acreditamos que esse é um dos primeiros passos de muitos que iremos galgar. Reconhecer e valorizar as pessoas com deficiência é motivar a sociedade a respeitar seus direitos, além claro, de mostrar que há deveres a serem cumpridos e não é tão complicado quando conseguimos alcançar as pessoas certas para isso.

A inclusão das pessoas com deficiência é fundamental para a organização, tanto pela responsabilidade social quanto pela aprendizagem da equipe e por respeito a esse público.

Acreditamos na relevância dos serviços prestado através da APNOR. Essa associação visa promover a integração ao mercado de trabalho, desenvolver políticas públicas para habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência, celebrar termos de parceria com os poderes públicos voltados para pessoas com deficiência, encaminhar aos poderes competentes sugestões e proposta de leis sobre matérias de interesses das pessoas com deficiência, promover e incentivar a pratica esportivas, culturais da associação, atuando na implementação de medidas que visem obter melhoria em sua condição de existência.

Trata-se de importante entidade, cujos serviços são relevantes e que, se apoiada, poderá alcançar objetivos incalculáveis, além de melhorar não, só a qualidade de vida dos pacientes como de toda a família e isso trará um impacto na vida das pessoas de Bonfinópolis de Minas-MG.

Essas são as razões que me motivam a propor a presente matéria, na convicção de que merecerá o apoio de todos os demais membros desse Poder Legislativo, dada a sua importância e relevância.